



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 561/2023
DE 10 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 10(dez) de Julho de 2023 a 29 (vinte e nove) de Julho 2023, e 10(dez) dias convertidos em Abono Pecuniário, a servidora **KAMILLA SANTANA MACHADO**, nomeada pela Portaria n° 006/2022 de 03 de Janeiro de 2022 como Secretária Adjunta da Saúde, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 096/2017, que Dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de Querência-MT, referente ao ano de 2022.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10(dez) de Julho de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

1